



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 418/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG Nº 388/2016, que designou o Defensor Público Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho para atuar na Justiça Itinerante de Teresina, de 13 a 16 de setembro de 2016, na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 11 de agosto de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

